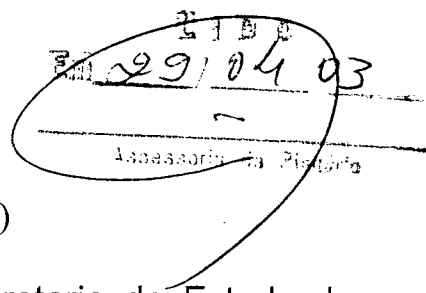




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete do Deputado Augusto Carvalho



IND 423/2003  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2003  
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, a CAF.

Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe do Serviço de Protocolo

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma via ligando a BR 070 à Ceilândia, passando pela entrequadra 38/40, situada no Setor M Norte, em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma via ligando a BR 070 à Ceilândia, passando pela entrequadra 38/40, situada no Setor M Norte, em Taguatinga.

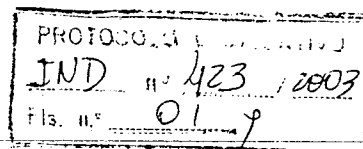
### JUSTIFICAÇÃO

O espaço destinado à pista ora solicitada já existe. A consecução da obra, além de aliviar o fluxo de veículos na única ligação atualmente existente entre a BR 070 e a Ceilândia, permitirá um significativo encurtamento da distância entre o Setor M Norte e o centro de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamamos os nobres deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

AUGUSTO CARVALHO  
Deputado Distrital - PPS



Recebido em 28/04/03

Assessoria

J. J. J. J.